



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ 05.183.827/0001-00**  
**União, Força e Trabalho**



**TERMO DE JUSTIFICATIVA**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**IN. 60054/2017-FMAS**

A Comissão de Licitação do Município de Porto de Moz – PA, através da Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz, consoante autorização do Sr.<sup>a</sup> Ângela Maria de Almeida Campos, na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para “Locação de imóvel urbano”.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Inexigibilidade de Licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c e art. 13, inciso III e parágrafo único do art.26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um local apropriado e nem habilitado no setor indicado.

**RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu no **ARNALDO REBELO TORRES**, inscrito no CPF nº. 175.693.542-49, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissional no desempenho de suas atividades juntos a outros Municípios, além de sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal. Desta forma, nos termos do art.25, inciso II, c/c e art.13, inciso III da lei Federal nº. 8.666 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CNPJ 05.183.827/0001-00**

**União, Força e Trabalho**



**Cont. JUSTIFICATIVA**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o **ARNALDO REBELO TORRES**, inscrito no CPF nº. 175.693.542-49 no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Porto de Moz - PA, 12 de janeiro de 2017.

---

**Jairo Vieira Duarte Souto**  
**Presidente CPL**